



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MANOEL MAZZUTTI NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Infraestrutura, **"Que seja colocado em funcionamento um local na Praça da Matriz, para o Serviço de Alimentação Ambulante (carros de comida), visto que já possui infra estrutura de banheiros, iluminação, segurança, bebedouros e localização privilegiada com acesso a maioria da população do Município."**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a disponibilização de um local próprio na Praça da Matriz para aglomeração do serviço de alimentação ambulante, sua comercialização em vias e áreas públicas e o incentivo da gastronomia local. Essa indicação tem como objetivo geral fomentar o empreendedorismo, ajudar na limpeza visual do Município, propiciar oportunidades de emprego, promover o uso democrático do espaço público, haja vista que essa praça possui suporte como banheiros bebedouros e segurança, bem como facilitar o tráfego de veículos e a desocupação de vagas para estacionamento, essas ocupadas por veículos ambulantes.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2024

MANOEL MAZZUTTI NETO

VEREADOR MDB